

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Recibido
Fidelis

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 528 /2025

Em 18 de Agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, indicar que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Coordenação de Abastecimento de Água, solicitando com urgência:

O reparo e aprofundamento do poço artesiano existente no Bairro Rosa Luxemburgo, tendo em vista que o mesmo encontra-se muito raso e sem capacidade de fornecimento de água adequada à comunidade;

A instalação de um chafariz público no referido bairro, como alternativa emergencial e apoio ao abastecimento da população.

Justificativa

A situação do poço artesiano atualmente é crítica, uma vez que sua profundidade não está sendo suficiente para captar água de forma eficaz, especialmente em períodos de estiagem. Com isso, os moradores ficam desassistidos de um recurso essencial para a vida, afetando diretamente a higiene, o preparo de alimentos e outras necessidades básicas.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Além do reparo no poço, é de extrema importância que seja instalado um chafariz público no bairro, oferecendo um ponto de acesso seguro e constante à água potável, enquanto o sistema de abastecimento regular não é restabelecido de forma plena.

A presente solicitação reflete uma demanda legítima da população do Bairro Rosa Luxemburgo, que tem enfrentado sérias dificuldades por conta da precariedade no fornecimento de água. Portanto, pedimos atenção especial do Poder Executivo para que providências urgentes sejam tomadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE

TEIXEIRA
DE FREITAS 40
anos

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de Agosto de 2025.



João Alves de Alcântara Filho (João Garçom)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Boleto*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 529 /2025

Em 15 de Agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja feita a extensão de rede elétrica na Rua Vila Lobos, próximo ao campo sintético, no Bairro Caminho do Mar I.**

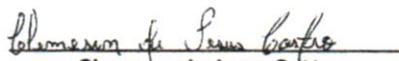
JUSTIFICATIVA

A extensão da rede elétrica na Rua Vila Lobos, próximo ao campo sintético, no Bairro Caminho do Mar I, se faz necessária devido à ausência de iluminação adequada na região, o que tem gerado dificuldades para os moradores, além de comprometer a segurança pública, principalmente no período noturno. Além disso, a proximidade com o campo sintético atrai grande circulação de pessoas, sendo essencial oferecer melhores condições de visibilidade, segurança e conforto à comunidade local. Dessa forma, a obra trará benefícios significativos, promovendo qualidade de vida, valorização do bairro e prevenção de situações de risco.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente proposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de Agosto de 2025.


Clemeson de Jesus Castro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
18/08/25*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 530 /2025

Em 18 de Agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja instalado um Consultório Odontológico no ESF do Bairro Castelinho.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um Consultório Odontológico no ESF do Bairro Castelinho se faz necessária diante da demanda crescente da comunidade por serviços de saúde bucal. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades de acesso ao atendimento odontológico, precisando se deslocar para outras unidades de saúde, o que gera transtornos e demora no atendimento. Com a implantação do consultório, será possível oferecer um atendimento mais completo e humanizado, contemplando ações de prevenção, tratamento e promoção da saúde bucal, beneficiando diretamente crianças, adultos e idosos do bairro. Além disso, contribuirá para a redução da demanda reprimida e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente proposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de Agosto de 2025.


Clemeson de Jesus Castro
Vereador

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Pede

INDICAÇÃO Nº 531 /2025

Em, 25 de agosto de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXM^o. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde, a necessidade de criação e implementação de programas de combate à depressão e à ansiedade **no PSF do bairro Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, **a solicitação dos moradores do bairro Ulisses Guimarães.**

A saúde mental tem sido uma das maiores preocupações da atualidade. A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que a depressão já é considerada a principal causa de incapacitação no mundo, enquanto a ansiedade afeta milhões de pessoas, comprometendo diretamente a qualidade de vida, as relações sociais, a produtividade e até mesmo a saúde física.

Em nosso município, não é diferente. O crescimento urbano acelerado, as dificuldades sociais e econômicas e os desafios enfrentados diariamente pela população, em especial nos bairros mais populosos como o Ulisses Guimarães, têm favorecido o aumento de casos de depressão, ansiedade e outros transtornos psicológicos. Muitas vezes, essas condições não recebem o devido diagnóstico ou acompanhamento, seja por falta de informação, preconceito ou ausência de políticas públicas estruturadas.

O Programa de Saúde da Família (PSF), por estar mais próximo da comunidade, desempenha um papel estratégico não apenas no atendimento clínico, mas também na promoção de saúde e prevenção de doenças. Portanto, a criação de programas específicos voltados ao combate à depressão

e à ansiedade nesse equipamento é medida de grande relevância e urgência.

A proposta é que o PSF do bairro Ulisses Guimarães conte com ações multidisciplinares, incluindo:

- Atendimento psicológico regular e acompanhamento terapêutico;
- Grupos de apoio e rodas de conversa para acolhimento comunitário;
- Campanhas educativas e palestras de conscientização;
- Capacitação contínua da equipe de saúde para identificar precocemente sinais de transtornos mentais.

Com tais medidas, será possível oferecer suporte qualificado à população, reduzindo o sofrimento silencioso de muitos moradores, prevenindo situações mais graves como o suicídio, e fortalecendo a rede de proteção e cuidado à saúde mental em nossa cidade.

Assim, a presente indicação busca garantir que o direito constitucional à saúde seja cumprido de forma integral, alcançando não apenas o corpo, mas também a mente e as emoções de cada cidadão.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de agosto de 2025.

Bernardo Cabral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Bolsa

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 532 /2025

Em 18 de Agosto de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita estruturação de uma praça de lazer localizado à Rua Eduardo Espíndola, no Bairro Residencial dos Pioneiros, com paisagismo, arborização, mobiliário urbano, sinalização inclusiva e educativa e o que mais se fizer necessário.**

JUSTIFICATIVA

A seguinte indicação é um pedido dos moradores deste bairro, que solicitam o uso do espaço contido nesta área para estruturação uma praça com paisagismo, arborização e o que mais for necessário para usufruírem de momentos de diversão e encontros, em dias livres e finais de semana.

Assim, faço a referida solicitação com a finalidade de proporcionar maior segurança, acolhimento e conforto aos moradores do Bairro Residencial dos Pioneiros, dando ao espaço disponível seu devido cuidado para o seu normal funcionamento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de Agosto de 2025.

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

*Recebido
de*

INDICAÇÃO Nº 533 /2025

Em 18 de Agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita a reestruturação do Campo de Futebol localizado no Povoado do Duque de Caxias, à Rua Nova, popularmente conhecido como "Campão", estruturando o espaço com traves, redes, grades e alambrados, banheiros, vestiários, arquibancada, iluminação adequada, cabines para imprensa e banco de reservas com cobertura, a fim de incentivar a prática esportiva e proporcionar à comunidade um espaço adequado para realização de atividades físicas, treinos e competições.**

JUSTIFICATIVA

A reestruturação do campo de futebol do povoado do Duque de Caxias representa um investimento fundamental para o desenvolvimento social, esportivo e comunitário da região.

O campo de futebol, além de ser um espaço para a prática esportiva, é um ponto de encontro que fortalece vínculos sociais e promove a convivência saudável entre moradores de diferentes idades. Sua revitalização permitirá a utilização adequada para competições, jogos escolares, atividades culturais e comunitárias, tornando-se um verdadeiro polo de integração.

Por fim, a medida fortalece o direito constitucional ao lazer e à prática esportiva, garantindo à população acesso a um espaço público de qualidade, inclusivo e democrático, promovendo cidadania e reforçando a identidade comunitária do povoado do Duque de Caxias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de Agosto de 2025.

Rosiane
ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Pelo*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 535 /2025

Em 18 de agosto de 2025.

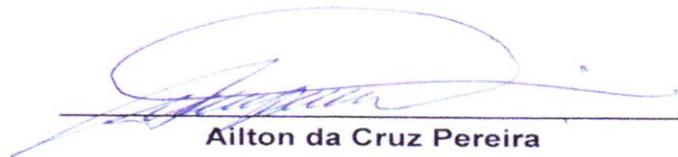
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE A COMPRA DE EQUIPAMENTO MODERNO E TECNOLOGIA INTELIGENTE, DENOMINADO “ROBÔ CORTADOR DE GRAMA”, PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA GRAMA DO ESTADIO MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES SANTANA (TOMATÃO).**

JUSTIFICATIVA

O robô funciona de maneira autônoma, 24 horas por dia, com várias programações e mantém o gramado com aparência de corte profissional. Excelente para manter o gramado do Estádio em ótimas condições para os atletas desportistas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 18 de agosto de 2025.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Pereira*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 536 /2025

Em 18 de agosto de 2025.

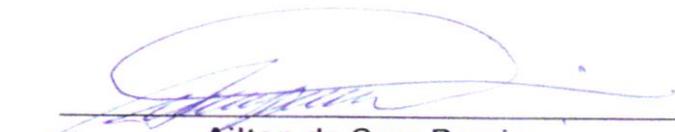
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE PROJETO E CONTRUÇÃO DE UM BICICLETÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO CENTRO DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Devido a bicicleta ser um meio de transporte urbano usado pela maioria das pessoas que trabalham no comércio e usa este meio veicular para ir e vir ao trabalho, um bicicletário se faz necessário para guardar com segurança as bicicletas e melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida das pessoas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 18 de agosto de 2025.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



FOTO ILUSTRATIVA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Belo*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 537 /2025

Em 19 de agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para **QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PÚBLICA NO BAIRRO SÃO LOURENÇO, PARA CONTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, QUE FUNCIONA EM UMA INSTALAÇÃO LOCADA E COM DEFICIÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO DE OLIVEIRA, 729 – BAIRRO SÃO LOURENÇO.**

JUSTIFICATIVA

Em visita às instalações da Escola Municipal Paulo Freire, deparamos com situações precárias de infra estrutura para um Escola Infantil, visto que a CF/88 em seu art. 6º que rege a educação, maternidade e infância como uns dos direitos sócias obrigatórios. Por isso, se faz necessário ao poder executivo implementar tais reformas ou construir uma Escola em local próprio e adequada, para o bem estar social das crianças e profissionais que ali se encontram.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 19 de agosto de 2025.

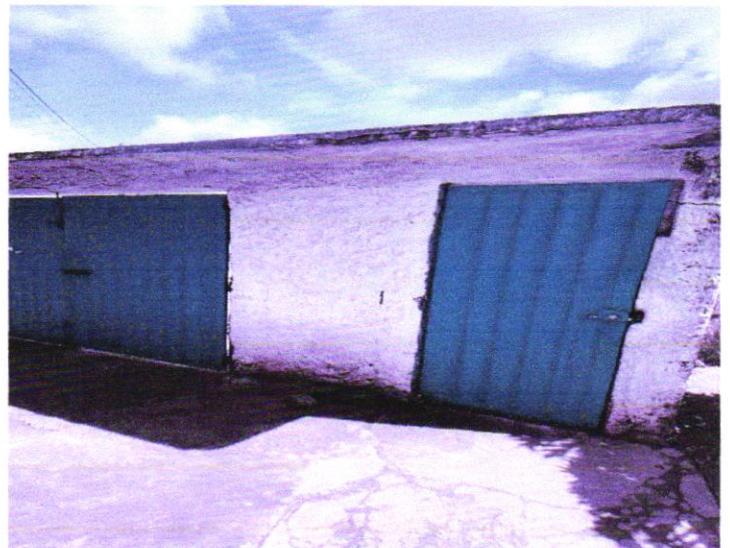
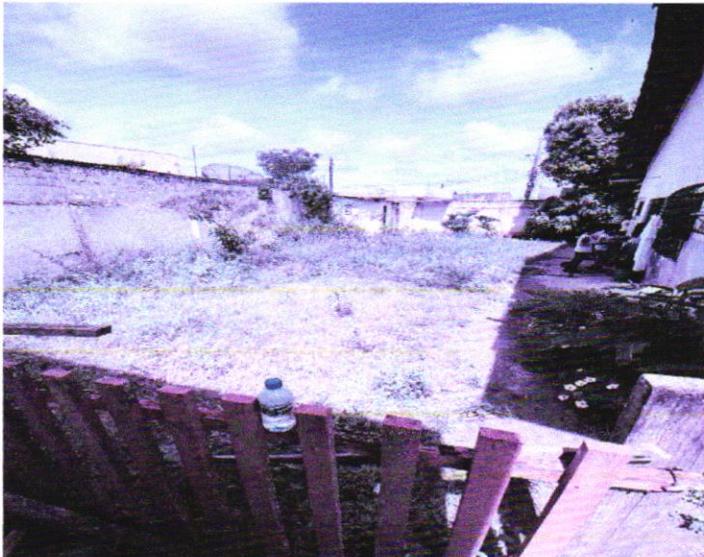
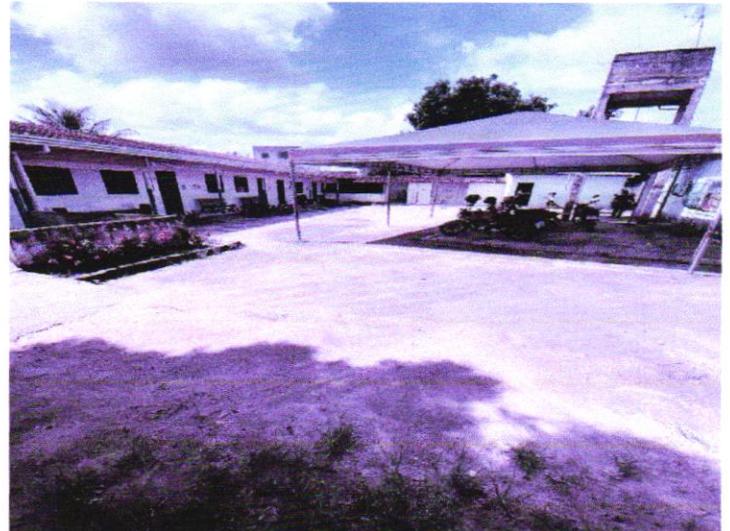
Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Paderno

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 538 /2025

Em 19 de agosto de 2025.

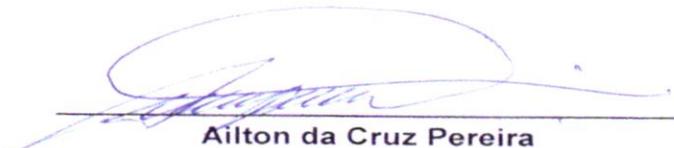
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NO CENTRO DE NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Na condição de um dos principais pontos turísticos da cidade a Praça da Bíblia precisa com urgência de infraestrutura adequada para a apresentação de shows musicais, teatrais, danças e demais expressões artísticas de pequeno e médio porte tendo como meta o resgate e apoio a cultura da região. O projeto deverá incluir um palco de dimensões e altura apropriadas, sistema de som, iluminação, camarins e banheiros. A construção de uma Concha Acústica deverá também gerar economia para o município, evitando repetidas locações de infraestrutura para a realização de shows.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 19 de agosto de 2025.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Fala*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 539 /2025

Em 19 de agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE A COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE EXTREMA NECESSIDADE, JUNTO A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, PARA RESGATES DE PESSOAS/ANIMAIS, EM ÁREAS ALAGADAS E EM RISCO DE VIDA. SEGUE RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:**

- BOTES INFLÁVEIS DE FÁCIL ACESSO A ÁREAS DE RISCO.
- BARCO A MOTOR.
- MACAS DE IMOBILIZAÇÃO.
- COLETES CEVICAIS.
- COLETES SALVA VIDAS.
- MACACÕES IMPERMEÁVEIS
- EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS.

JUSTIFICATIVA

Devido às fortes chuvas acontecerem de forma imprevista em determinadas épocas do ano, nosso Município possui vários pontos de áreas vulneráveis, colocando em risco a vida das pessoas, principalmente as que moram nas áreas de baixadas e próximos a córregos e de fácil alagamento e grandes enchentes. Se faz necessário que a Defesa Civil do Município esteja sempre em alerta e bem equipada, para que possa atender de forma satisfatória as ocorrências solicitadas e salvar vidas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 19 de agosto de 2025.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Pereira

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 540 /2025

Em 18 de agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE A AMPLIAÇÃO COM GALERIA/MANILHAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE CONTENÇÃO DAS ENCOSTAS E ADEQUAÇÃO EM TODA A MARGEM DO CANAL DO CÓRREGO, QUE MARGEIA OS FUNDOS DOS IMÓVEIS DAS REFERIDAS RUAS MAUÁ E DUQUE DE CAXIAS – CENTRO, PARA RECEBER TODO O VOLUME DE ÁGUAS DAS CHUVAS, ORIUNDAS DA REGIÃO DO ENTORNO BAIRRO ALAGOAS/CENTRO; BEM COMO A PADRONIZAÇÃO DO ESGOTO DOS IMÓVEIS QUE MARGEIAM O CANAL DO CÓRREGO.**

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração ao grande volume de água das chuvas que irá aumentar em grande quantidade com a macrodrenagem na região, é necessário que se faça uma grande reestruturação no canal do córrego que irá receber esse grande volume de água, levando em consideração risco de erosão e mudanças no ambiente.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 18 de agosto de 2025.

Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Ailton

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 541 /2025

Em 18 de agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA FEITA DRENAGEM PLUVIAL, MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO NOVA CANAÃ, COMO SEGUE:**

- RUA TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA; RUA LUIS CAMÕES; RUA JARDIM DO ÉDEM; RUA CORDEIRO DE DEUS; RUA GUATEMALA; RUA MARQUÊS DE OLINDA; RUA ALVARENGA PEIXOTO; RUA DONA FÉ; RUA FAGUNDES VARELA; RUA FERNADO DE NORONHA E RUA LUIS AZEVEDO.

JUSTIFICATIVA

As pavimentações asfálticas das referidas ruas se fazem necessária, os moradores sofrem constantemente com lama no período das chuvas e com poeira no período de estiagem, ocasionado problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade, outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 18 de agosto de 2025.

Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Ato*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 542 /2025

Em 18 de agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE A REGULAMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA PADRÃO NACIONAL, COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO. INICIANDO NA AV. BRASIL ESQUINA AV. GETÚLIO VARGAS (CENTRO), SENTIDO RUA PORTUGAL, SENTIDO RUA LUXEMBURGO (INICIO LADEIRA DO COLINA VERDE), SENTIDO AV. AMOR PERFEITO – BAIRRO COLINA VERDE. PERFAZENDO UM PERCURSO DE MAIS OU MENOS 2 KM.**

JUSTIFICATIVA

Visando facilitar o acesso aos referidos bairros envolvidos e criar uma melhor segurança para os ciclistas a implementação da ciclovia é de grande importância para os seus moradores e demais esportista de nossa cidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de agosto de 2025.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Poderes

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 543 /2025

Em 18 de agosto de 2025.

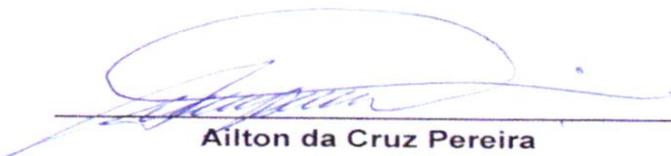
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE A AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO BAIRRO TEIXEIRINHA E BOM JESUS, QUE ATENDA A REGIÃO.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade local carece de escola para seus filhos estudarem, tendo muitas vezes que se deslocarem longas distâncias em outros bairros, para usufruir desse direito de acesso à educação, por esse motivo, se faz necessário que se construa ou viabilize a implantação de uma unidade de ensino fundamental no bairro Teixeira ou bairro Jardim Europa, para que atenda os alunos do bairro e em seu entorno, de forma satisfatória.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 15 de fevereiro de 2025.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Recebido
Pedro

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 544/2025 Em 18 de agosto de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que sejam designadas cadeiras de rodas para UPA- Unidade de Pronto Atendimento.

JUSTIFICATIVA

A finalidade desta Indicação é sugerir ao Poder Executivo Municipal que sejam designadas cadeiras de rodas para uso permanente na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município, com o intuito de garantir condições adequadas de mobilidade, segurança e dignidade aos pacientes atendidos na referida unidade.

A UPA é uma das portas de entrada fundamentais para o atendimento de urgência e emergência da população. Muitos pacientes que procuram essa unidade chegam em condições debilitadas, com dificuldades de locomoção, dor intensa ou limitações físicas temporárias, sendo essencial o uso imediato de cadeiras de rodas para facilitar o acesso ao atendimento médico. No entanto, é recorrente a insuficiência ou ausência de cadeiras de rodas disponíveis para uso imediato, o que pode gerar atrasos no atendimento, desconforto e, em alguns casos, até agravamento do estado clínico do paciente. A falta desse equipamento básico compromete não apenas a qualidade do atendimento, mas também a imagem do serviço de saúde prestado.

Portanto, a presente Indicação visa promover a melhoria dos serviços prestados pela UPA, garantindo um acolhimento digno e seguro para todos os pacientes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade ou com limitações de locomoção.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de agosto de 2025.


Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Pelo

INDICAÇÃO Nº 545 /2025

Em 18 de agosto de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja uma Unidade de Saúde dentro do Mercado Municipal.

JUSTIFICATIVA

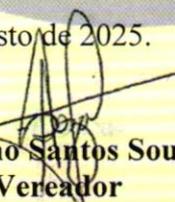
A proposição ora apresentada tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal de Teixeira de Freitas a implantação de uma Unidade de Saúde nas dependências do Mercado Municipal, visando ampliar o acesso da população urbana e dos trabalhadores do comércio informal a serviços básicos de saúde. O Mercado Municipal é um local de grande circulação de pessoas diariamente, incluindo feirantes, comerciantes, consumidores, trabalhadores autônomos e moradores da região central da cidade. No entanto, apesar do fluxo constante e da importância econômica e social do local, há uma ausência de serviços públicos de saúde próximos e acessíveis, o que dificulta a prevenção, o diagnóstico precoce e o cuidado imediato em casos de necessidade.

A instalação de uma Unidade de Saúde no interior ou anexo ao Mercado Municipal permitiria a oferta de atendimentos básicos, como aferição de pressão arterial, testes rápidos, orientações de saúde, atendimento de enfermagem, vacinação, além de triagens e encaminhamentos para unidades de maior complexidade, quando necessário. A medida está alinhada com os princípios da atenção primária em saúde do SUS, que prevê o atendimento descentralizado, acessível e próximo das comunidades, buscando facilitar o acesso da população aos cuidados básicos.

Dessa forma, a criação de uma Unidade de Saúde nas instalações do Mercado Municipal representa um avanço estratégico na política de saúde pública de Teixeira de Freitas, além de valorizar os trabalhadores e usuários do mercado, garantindo dignidade, cuidado e promoção da saúde no referido local.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de agosto de 2025.


Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Recebido
Bodas

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 546/2025 Em 18 de agosto de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de um Sistema de Identificação de acompanhantes e visitantes de pacientes internados na rede municipal, sendo este sistema na modalidade de etiquetas adesivas.

JUSTIFICATIVA

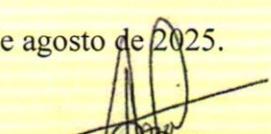
A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a implantação de um **Sistema de Identificação de Acompanhantes e Visitantes de Pacientes Internados** nas unidades de saúde da rede municipal, por meio do uso de etiquetas adesivas personalizadas. A medida busca promover maior segurança, organização e controle no acesso de pessoas aos ambientes internos das unidades hospitalares e de pronto atendimento, garantindo que apenas indivíduos devidamente autorizados tenham acesso às dependências reservadas aos pacientes internados.

A utilização de etiquetas adesivas contendo informações básicas como nome do visitante ou acompanhante, nome do paciente, setor, número do leito, data e horário da visita é uma solução de baixo custo, fácil aplicação e alta eficácia. Esse recurso auxilia tanto na identificação visual imediata quanto na fiscalização por parte das equipes de saúde e segurança. Além de contribuir com a segurança dos pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde, o sistema favorece o cumprimento de protocolos internos, evitando o acesso indevido a áreas restritas, o que pode colocar em risco a integridade dos internados, dos equipamentos e dos prontuários médicos.

É importante ressaltar que essa proposta está alinhada às normas de segurança do paciente previstas pela Anvisa e pelo Ministério da Saúde, sendo uma prática já adotada com êxito em diversos municípios brasileiros, inclusive em unidades particulares e filantrópicas.

Diante disso, propõe-se a adoção do sistema como forma de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população de Teixeira de Freitas, garantindo um ambiente hospitalar mais seguro, controlado e humanizado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de agosto de 2025.


Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Pedro

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 547 /2025

Em 19 de Agosto de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja viabilizada, junto ao Ministério da Saúde ou por meio de emendas parlamentares, a **aquisição de uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** para atender as necessidades da população deste município.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma ambulância do SAMU possibilitará **respostas mais rápidas a acidentes, emergências clínicas e obstétricas**, além de oferecer **suporte pré-hospitalar com equipe treinada**, conforme os padrões do Ministério da Saúde.

É dever do poder público **garantir o acesso universal e igualitário à saúde**, e esta indicação visa justamente **promover melhorias no atendimento, salvando vidas e fortalecendo a rede de saúde pública local**.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Agosto de 2025.

Wemerson Souza de Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Bodas*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 548 /2025

Em 19 de Agosto de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizado um **estudo técnico** para a **implantação de um ou mais postes com braços de lâmpadas** nas ruas **Helvécia, Tunísia e Coreia do Sul**, situadas no **bairro Liberdade II**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da **baixa ou inexistente iluminação pública** nas referidas vias, o que tem gerado **preocupação entre os moradores**, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada compromete a **segurança dos pedestres**, motoristas e moradores locais, além de contribuir para a **ocorrência de furtos, assaltos e outros delitos**.

Além disso, a iluminação pública é essencial para promover **qualidade de vida**, bem como garantir o **direito de ir e vir com segurança**. A instalação de postes com braços de luz nessas vias trará benefícios significativos para a comunidade local, além de representar um passo importante na valorização e urbanização do bairro Liberdade II.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Agosto de 2025.

Wemerson Souza de Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Pelo

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 549 /2025

Em 19 de Agosto de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de **construção de uma Escola de Ensino Fundamental, uma Creche Municipal e um Chafariz Público no bairro Liberdade Sul.**

JUSTIFICATIVA

O bairro apresenta um crescimento populacional constante, com grande número de crianças e famílias que necessitam de acesso à **educação básica de qualidade** e ao **cuidado infantil em creches**. A construção de uma escola de ensino fundamental e de uma creche permitirá que as crianças estudem perto de casa, com mais segurança e comodidade, além de oferecer suporte essencial às famílias que precisam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos pequenos.

Além disso, a implantação de um **chafariz público** é uma medida importante para garantir o acesso à água potável, especialmente em momentos de instabilidade no fornecimento ou em áreas com baixa cobertura da rede de abastecimento. O chafariz também pode servir como ponto de apoio comunitário, promovendo saúde e dignidade para os moradores.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Agosto de 2025.

Wemerson Souza de Sales
Vereador

*Recebido
Pinto*

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 550 /2025

Em, 25 de agosto de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXM^o. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria de Infraestrutura, solicitando a **conclusão da rede de esgoto na Rua Paraguai nas imediações dos números 09 a 82. Aproximadamente 100Mts.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores do bairro **Ulisses Guimarães.**

A obra foi iniciada, mas permanece inacabada, causando transtornos aos moradores. A falta de conclusão compromete o saneamento básico, prejudica a saúde pública e afeta diretamente a qualidade de vida dos residentes. A finalização dessa rede é fundamental para garantir condições adequadas de higiene e segurança, além de atender a uma demanda antiga da comunidade.

Peço o empenho do poder público para essa demanda essencial.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de agosto de 2025

Bernardo Cabral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Jedus

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 551 /2025
Em 18 de agosto de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, para que **seja construída uma UBS – Unidade Básica de Saúde entre os bairros Nova Canaã e Jardim Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

Nobre edis, a construção da UBS – Unidade Básica de Saúde entre os bairros Nova Canaã e Jardim Liberdade é de suma importância para a população dos bairros mencionados bem como dos bairros adjacentes e tem por objetivos facilitar o acesso dos usuários a saúde pública, tendo em vista que os moradores dos referidos bairros têm que se deslocarem há mais de 2kms para serem atendidos na UBS que fica no bairro Luís Eduardo Magalhães, o que dificulta o acesso de pessoas idosas e deficiente físico.

Reafirmamos que a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) entre os referidos bairros será de fundamental importância para garantir o acesso facilitado aos serviços de saúde, permitindo que a população tenha um atendimento mais ágil, reduzindo a necessidade de longos deslocamentos e facilitando o acesso a consultas, exames, vacinas e acompanhamento de doenças crônicas.

Diante do exposto, solicito apoio desta Casa de Leis para que possamos contemplar a comunidade com a construção da UBS, já mencionada.

Plenário Francistônio Aives Pinto, 18 de agosto de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
[Assinatura]

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 552 /2025

Em 20 de agosto de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **indica a ampliação e a melhoria dos serviços oferecidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Municipal de Teixeira de Freitas – BA.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, O CEO é responsável por atendimentos odontológicos especializados, como endodontia, periodontia, atendimento a pacientes com necessidades especiais, cirurgias e diagnóstico bucal. Contudo, a crescente demanda da população e as limitações estruturais e de recursos humanos têm dificultado a oferta de um serviço rápido e de qualidade. O CEO oferta serviços especializados a população, tais como:

- **Tratamentos especializados:**

O CEO foca em tratamentos odontológicos que exigem mais recursos e conhecimento técnico, como endodontia (tratamento de canal), periodontia (tratamento de gengiva), cirurgia oral menor e próteses.

- **Atendimento a necessidades especiais:**

Pacientes com necessidades especiais também recebem atendimento no CEO, garantindo acesso a cuidados odontológicos adequados.

- **Diagnóstico e prevenção:**

O CEO realiza procedimentos de diagnóstico, como exames radiológicos e análises de câncer bucal, além de oferecer informações e orientações sobre saúde bucal.

- **Cirurgias e procedimentos complexos:**

O centro é especializado em cirurgias orais, incluindo extrações de siso e outros procedimentos mais complexos, como tratamento pós-operatório em nível hospitalar.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- **Próteses:**

O CEO oferece serviços de confecção e instalação de próteses dentárias, visando restaurar a função e a estética bucal.

A ampliação das instalações, modernização dos equipamentos, contratação de mais profissionais e ampliação dos horários de atendimento contribuirão para reduzir filas, melhorar o acesso aos tratamentos e garantir um cuidado mais eficiente à saúde bucal da população.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para viabilizar a ampliação e as melhorias propostas, em benefício da saúde e bem-estar dos munícipes.

Pienário Francistônio Aives Pinto, 20 de agosto de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
[Handwritten signature]

EXM^o. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 553 /2025
Em 20 de agosto de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente que a adoção de providências para a realização de Mutirão de Saúde Preventiva no âmbito do Município com a realização atualização do calendário de vacinação; realização de exames laboratoriais e de imagem básicos; atendimentos itinerantes em comunidades de maior vulnerabilidade social; consultas em diversas especialidades médicas; ações educativas e de orientação à população sobre prevenção de doenças e promoção da saúde.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, a saúde preventiva é um dos pilares mais importantes para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução da demanda reprimida nos serviços de saúde municipais. Muitas famílias encontram dificuldades em manter o calendário vacinal em dia, realizar exames periódicos e ter acesso a consultas especializadas, seja pela distância das unidades de referência, seja pela alta procura nos serviços.

A realização de mutirões de saúde preventiva contribui para:

- O diagnóstico precoce de doenças;
- O encaminhamento imediato de casos que necessitam de atenção especializada;
- A descentralização dos serviços de saúde, aproximando-os das comunidades mais carentes;
- A valorização da atenção primária, fortalecendo o sistema municipal de saúde;
- A redução de filas e tempo de espera nos atendimentos ambulatoriais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Portanto, a implementação desta iniciativa trará benefícios diretos à população, promovendo a prevenção, ampliando o acesso aos serviços e garantindo mais dignidade aos cidadãos que dependem da rede pública de saúde.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de agosto de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02
CNPJ 03.984.483/0001-02

Recebido
Sobrinho

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 554 /2025

Em 25 de agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja criado o Ponto de Atendimento 24 horas do distrito de Santo Antônio, destinado a prestar serviços de atenção básica durante o dia e atendimento de urgência e emergência de baixa complexidade à noite, em coordenação com a rede municipal de saúde.**

JUSTIFICATIVA

O distrito de Santo Antônio possui mais de 10 mil habitantes, atualmente com acesso limitado a atendimento de urgência e atenção básica. A população precisa se deslocar para a UPA de Teixeira de Freitas em situações que poderiam ser resolvidas localmente, gerando:

- Sobrecarga da UPA;
- Deslocamentos longos e onerosos para pacientes;
- Risco maior para pacientes em situações de urgência simples.

A criação do Ponto de Atendimento 24 horas traz soluções inteligentes e estratégicas:

1. Reduz deslocamentos desnecessários para a UPA, garantindo atendimento rápido e seguro localmente;
2. Integra atenção básica e urgência, permitindo continuidade do cuidado e prevenção de complicações;
3. Otimiza recursos públicos, utilizando equipe reduzida à noite para urgências simples;
4. Fortalece a rede municipal de saúde, com registro eletrônico e integração direta com UPA e ESF;
5. Melhora a qualidade de vida da população, com atendimento mais próximo e humanizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02
CNPJ 03.984.483/0001-02

Este anteprojeto representa uma solução inovadora e de grande impacto social, posicionando o Legislativo como protagonista em eficiência, inteligência e cuidado com a população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de agosto de 2025.



JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02
CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº /2025.

Em 25 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a criação de um Ponto de Atendimento 24h no distrito de Santo Antônio e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o Ponto de Atendimento 24 horas do distrito de Santo Antônio, destinado a prestar serviços de atenção básica durante o dia e atendimento de urgência e emergência de baixa complexidade à noite, em coordenação com a rede municipal de saúde.

Art. 2º – O Ponto de Atendimento funcionará com a seguinte organização:

I – Período diurno (06h às 18h): atendimento de atenção básica, com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários, realizando consultas, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação e orientação preventiva;

II – Período noturno (18h às 06h): funcionamento como ponto de socorro, com equipe mínima composta por 1 enfermeiro, 1 técnico de enfermagem e apoio administrativo, para atendimento de urgências de baixa complexidade, curativos, medicação básica e encaminhamento para unidades de maior complexidade quando necessário.

Art. 3º – O Ponto de Atendimento será integrado à Atenção Básica Municipal, garantindo:

I – Registro eletrônico dos atendimentos e histórico de pacientes;

II – Comunicação direta com unidades de saúde, ESF e UPA de Teixeira de Freitas;

III – Encaminhamento organizado de pacientes que necessitem de atendimento especializado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02
CNPJ 03.984.483/0001-02

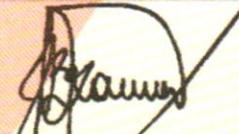
Art. 4º – A gestão do Ponto de Atendimento ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá:

- I – Garantir equipe mínima e escalas de plantão;
- II – Fornecer equipamentos, materiais médicos e insumos necessários;
- III – Promover capacitação periódica dos profissionais;
- IV – Monitorar indicadores de saúde e elaborar relatórios trimestrais sobre atendimentos, demandas e impactos na comunidade.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, programas de residência médica e estágios de enfermagem, visando otimizar recursos e ampliar o atendimento.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo o Poder Executivo regulamentar os detalhes operacionais em até 60 dias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de agosto de 2025.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02
CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

O distrito de Santo Antônio possui mais de 10 mil habitantes, atualmente com acesso limitado a atendimento de urgência e atenção básica. A população precisa se deslocar para a UPA de Teixeira de Freitas em situações que poderiam ser resolvidas localmente, gerando:

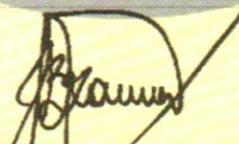
- Sobrecarga da UPA;
- Deslocamentos longos e onerosos para pacientes;
- Risco maior para pacientes em situações de urgência simples.

A criação do Ponto de Atendimento 24 horas traz soluções inteligentes e estratégicas:

1. Reduz deslocamentos desnecessários para a UPA, garantindo atendimento rápido e seguro localmente;
2. Integra atenção básica e urgência, permitindo continuidade do cuidado e prevenção de complicações;
3. Otimiza recursos públicos, utilizando equipe reduzida à noite para urgências simples;
4. Fortalece a rede municipal de saúde, com registro eletrônico e integração direta com UPA e ESF;
5. Melhora a qualidade de vida da população, com atendimento mais próximo e humanizado.

Este anteprojeto representa uma solução inovadora e de grande impacto social, posicionando o Legislativo como protagonista em eficiência, inteligência e cuidado com a população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de agosto de 2025.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR

Recebido
Lara

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 555 /2025

Em 25 de Agosto de 2025.

Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para: **Construção de um Poço Artesiano no Ginásio de Esportes do Bairro Teixeira.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a construção de um poço artesiano no Ginásio de Esportes localizado no bairro Teixeira.

A medida se faz necessária diante da constante dificuldade no abastecimento de água no local, o que compromete a realização de atividades esportivas, eventos comunitários e demais ações desenvolvidas no ginásio. A construção do poço artesiano garantirá autonomia no fornecimento de água, melhoria da infraestrutura e maior segurança hídrica para a comunidade que faz uso do espaço.

Vale destacar que o ginásio é um ponto de referência para práticas esportivas e sociais da população do bairro, sendo utilizado diariamente por jovens, crianças e adultos. A disponibilidade de água é fundamental tanto para a manutenção da estrutura quanto para atender às demandas de higiene, limpeza e consumo.

Diante do exposto, a construção de um poço artesiano trará benefícios permanentes para a coletividade, proporcionando melhor qualidade de vida e fortalecendo as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro - 45985-900 - Teixeira de Freitas – BA

Fone: (73) 3011-5460 / 3291 5460

camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Pinto*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 556 /2025

Em 25 de Agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que determine ao setor competente a instalação de lombadas nas ruas Justino de Abreu e Teodolino Pereira Pardiniho, no bairro São Lourenço, neste município de Teixeira de Freitas, Bahia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista o intenso fluxo de veículos nas referidas vias, o que tem ocasionado riscos de acidentes, principalmente envolvendo pedestres, crianças e idosos que transitam diariamente pelo local. As lombadas irão contribuir para a redução da velocidade dos automóveis, proporcionando mais segurança e tranquilidade à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e encaminhamento ao poder executivo.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Agosto de 2025.

Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Lello

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 557 /2025

Em 25 de Agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja realizado serviços de limpeza pública nas ruas **Eleuzíbio Cunha, Sagrada Família, Águas Claras e da Liberdade** no **bairro Bela Vista**, neste **município de Teixeira de Freitas, Bahia**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de higiene, saúde e bem-estar aos moradores, visto que o acúmulo de lixo, entulhos e mato nessas ruas tem causado transtornos e riscos à população. A limpeza urbana é fundamental para prevenir a proliferação de insetos, animais peçonhentos e doenças, além de melhorar o aspecto visual do bairro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e encaminhamento ao poder executivo.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Agosto de 2025.

Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Recebido
[assinatura]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 558 /2025

Em 25 de Agosto de 2025.

O Vereador que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que sejam tomadas providências urgentes visando a preservação da fauna local no trecho da Avenida das Galáxias, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Com a recente pavimentação e intenso fluxo de veículos na Avenida das Galáxias, tem-se observado um número crescente de animais silvestres sendo atropelados durante a tentativa de travessia de um lado para o outro da via. Essa situação gera não apenas um grave problema ambiental, com a morte de espécies que compõem a fauna local, mas também riscos de acidentes para motoristas e pedestres.

Diante desse cenário, faz-se necessário e urgente a adoção de medidas mitigadoras que possibilitem a travessia segura dos animais. Uma das soluções viáveis é a instalação de estruturas suspensas, como passagens aéreas (pontes de corda, cabos ou fios adequados), que permitam a circulação dos animais arbóreos e de pequeno porte sem a necessidade de atravessar a pista. Essa prática já é utilizada em diversas localidades do Brasil e do mundo, com resultados positivos na preservação ambiental e na redução de acidentes.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Diante do exposto, solicita-se:

Que a Prefeitura Municipal, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, estude, planeje e execute a instalação de estruturas suspensas apropriadas para a travessia da fauna silvestre na Avenida das Galáxias, garantindo a proteção dos animais e a segurança da população.

Nestes termos, pede deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE

Plenário Francistônio Alves Pinto 25 de Agosto de 2025.

TEIXEIRA
DE FREITAS 40
anos



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'João Alves de Alcântara Filho'.

João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Pelo*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 559 /2025

Em 25 de Agosto de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto as secretarias competentes que realizem as limpezas do córrego totalmente interditado que se inicia no Bairro Ipiranga, passando pelo Bairro Novo Jerusalém e finalizando no Bairro Jerusalém, ao término da Rua Adonias Araújo.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido salvar as matas nativas e despoluição do mesmo, visando melhorar as condições ambientais, prevenir a saúde e bem-estar da população residente nas imediações.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de AGOSTO de 2025.



Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM^o. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Pelo*

INDICAÇÃO Nº 560/2025

Em 25 de agosto de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços no sentido de viabilizar uma **Central de Fisioterapia** no Posto de Saúde do bairro Santa Rita e no Centro de Diagnose do bairro São Lourenço.

JUSTIFICATIVA

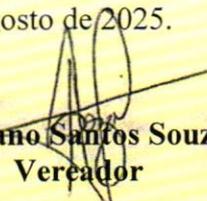
A criação de uma Central de Fisioterapia no Posto de Saúde do bairro Santa Rita e no Centro de Diagnose do bairro São Lourenço, tem o objetivo de ampliar e descentralizar os atendimentos fisioterapêuticos no município. A demanda por serviços de fisioterapia tem crescido de forma significativa, especialmente entre idosos, pessoas com mobilidade reduzida, pacientes em reabilitação pós-operatória e portadores de doenças crônicas. Atualmente, muitos moradores dessas regiões precisam se deslocar até outra unidade de saúde ou aguardar longos períodos na fila de espera, o que compromete a eficácia do tratamento e a qualidade de vida da população.

O bairro Santa Rita é uma comunidade com grande densidade populacional e carece de serviços especializados na área da reabilitação física. A instalação de uma central no Posto de Saúde local permitirá um atendimento mais próximo e humanizado, contribuindo para a recuperação mais rápida e eficiente dos pacientes.

Já o bairro São Lourenço abriga o Centro de Diagnose, que já conta com estrutura básica e profissionais qualificados, sendo, portanto, um local estratégico para a implementação de uma unidade de fisioterapia. A integração desse serviço ao centro existente otimizará os recursos públicos e garantirá maior abrangência no cuidado à saúde dos munícipes. Investir em fisioterapia preventiva e curativa contribui para a redução da sobrecarga nos atendimentos de urgência e internações hospitalares, gerando economia aos cofres públicos e promovendo saúde de forma contínua e eficaz.

Diante do exposto, a presente indicação visa atender uma necessidade real da população, promovendo o acesso igualitário e digno à saúde, em conformidade com os princípios do SUS (Sistema Único de Saúde).

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de agosto de 2025.


Adriano Santos Souza
Vereador

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Pedro*

INDICAÇÃO Nº 561/2025

Em, 25 de agosto de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de implantação de barreiras de aço (guard-rail) nas laterais da ladeira que liga os bairros Ulisses Guimarães e Tancredo Neves, na Avenida México.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores dos **bairros Ulisses Guimarães e Tancredo Neves**

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança viária e preservação de vidas. A ladeira em questão é uma das principais vias de acesso entre os bairros Ulisses Guimarães e Tancredo Neves, registrando diariamente um considerável fluxo de automóveis, motocicletas, ciclistas e pedestres.

Por se tratar de uma via íngreme e com trechos de curvas acentuadas, a falta de barreiras laterais representa um risco elevado de acidentes, especialmente em períodos de chuva, quando o pavimento se torna escorregadio. Já foram registrados relatos de motoristas que perderam o controle do veículo no local, bem como situações de perigo envolvendo moradores que transitam a pé.

A instalação de guard-rails proporcionará maior proteção, evitando que veículos desgovernados saiam da pista, reduzindo a gravidade de eventuais acidentes e aumentando a sensação de segurança de todos que utilizam diariamente essa importante ligação entre bairros.

Além disso, trata-se de uma medida preventiva que reforça o compromisso do Poder Público com a mobilidade urbana segura, atendendo não apenas a motoristas, mas também aos moradores que dependem dessa via para deslocamento a escolas, unidades de saúde, comércio e demais serviços. Portanto, a execução desta obra se mostra de extrema relevância para a coletividade, trazendo benefícios diretos à comunidade e contribuindo para salvar vidas.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves de Brito, 25 de agosto de 2025



Bernardo Cabral
Vereador